

126.^a

**5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(2.^a Reunião)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **6 de Dezembro de 2016 (3.^a feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14-L, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da **ata 115**, de 19.7.2016
- Leitura de expediente
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; *grelha H – máximo 3h 20m;*

2. Apreciação conjunta das propostas seguintes, relativas a **novos Contratos Programa ou aditamentos a Contratos Programa já celebrados com empresas municipais** - *3 x grelha base, 1 h 42 minutos:*

2.1 – Proposta 541/CM/2016 – Primeira adenda ao contrato programa 2015-2017 celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das seguintes disposições conjugadas: *n.º 3 do artigo 32º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42º e n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação actual; n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma; artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais; alínea c) do artigo 20º e alíneas a) e b) do artigo 24º dos*



Estatutos da Gebalis em vigor; e alínea c) do n.º 1. do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

2.2 – Ponto nº 3 da parte deliberativa da Proposta 598/CM/2016 – Contrato-programa a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º3 do artigo 32º, da alínea a) do nº1 do artigo 42º, dos nº 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, do nº1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda do artigo 24º e alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

2.3 – Ponto nº 3 da parte deliberativa da Proposta 599/CM/2016 - Contrato-programa a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3 do artigo 32º, da alínea a) do nº 1 do artigo 42º, dos nº 1 e 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, do nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e das alíneas a) e b) do artigo 24º, bem como do artigo 26º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU;

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

2.4 – Proposta 606/CM/2016 - 1º Aditamento ao Contrato-Programa Município de Lisboa / SRU, celebrado com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do nº 1 do artigo 42º, dos nº 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades, e do artigo 26º dos Estatutos da SRU em vigor;

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

3. Apreciação conjunta das seguintes propostas de repartições de encargos (1,5 x grelha-base – 51 minutos):

3.1 Alínea g) da parte deliberativa da Proposta 615/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição e aluguer operacional (sem opção de compra) de licenças e de serviços conexos de assistência pós-venda de software Microsoft, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de



junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual;

3.2 Ponto 8 da parte deliberativa da Proposta 616/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição de licenciamento de software (Oracle), na modalidade de aluguer operacional, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redacção actual.*

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

4. Apreciação dos pontos 3 a 5 da Proposta 608/CM/2016 - Repartição de encargos do Financiamento pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa da lista de projetos objeto de parecer favorável pelo Comité de Investimentos e respectiva transferência da verba para a Associação de Turismo de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo das alíneas c), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 1 do artigo 7º das normas de funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa; 2x grelha-base – 68 minutos;*

- Parecer conjunto da 1ª e 2ª Comissões Permanentes

5. Apreciação da Proposta 491/CM/2016 - Alteração simplificada do Plano Director Municipal, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

6. Apreciação da Recomendação 1/126 (3ª CP) sobre a petição 5/2016 – Pela demolição da antiga fábrica Amadeu Gaudêncio, nos termos regimentais; *grelha-base – 34 minutos.*

- Petição 5/2016
- Parecer da 3ª Comissão Permanente sobre a petição 5/2016

Lisboa, 30 de novembro de 2016

A Presidente

Helena Roseta